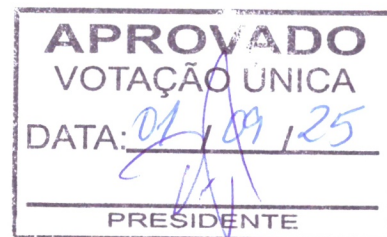




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha



MOÇÃO DE PESAR Nº 041/2025

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção seja **encaminhada aos familiares do Ilmo. Sr. Almir de Oliveira Monteiro, consignando votos de profundo pesar pelo seu triste falecimento.**

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa manifesta suas condolências pelo falecimento do Sr. Almir de Oliveira Monteiro, morador e encarregado da Secretaria de obras no 3º distrito de Conrado, conhecido e querido por toda a população, pessoa ímpar, de caráter inabalável, bom amigo e profissional dedicado. A sua repentina partida deixa em todos os nossos corações uma lacuna que dificilmente será preenchida.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento e aos seus familiares, minhas sinceras condolências e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 1º de setembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador